Câmara Municipal de Cambará

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO 09/90.

SÚMULA: RATIFICA CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMBARÁ E A FUNDAÇÃO DE SAÚDE CAETANO MUNHOZ DA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARA, ESTADO DO PARANA, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

ART. 1º - FICA RATIFICADO E REFERENDADO O CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMBARÁ E A FUNDAÇÃO DE SAÚDE - CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, PARA CONSTRUÇÃO DE 50 (CINCOENTA) MÓDULOS SANITÁRIOS NOS DOMICÍLIOS DOS BENEFICIÁRIOS DE BAIXA RENDA, NO VALOR DE Ncz$- 5.000,00 (CINCO MIL CRUZADOS NOVOS).

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CAMBARÁ, 26 DE NOVEMBRO DE 1.990.

JOSÉ RODRIGUES FERREIRA
PRESIDENTE